

COMUNICAÇÃO Nº 195/2022

EDITAL Nº. 167/2022 – TOMADA DE PREÇOS

COMUNICAÇÃO

Comunicamos o julgamento do recurso administrativo ingressado pela licitante 03 – TECH I9 CONSTRUTORA LTDA, através do processo nº 40.186/2022, à fase de habilitação do certame em tela, sendo que o mesmo foi julgado como improcedente e indeferido.

O julgamento da peça recursal, foi proferido pela Autoridade superior competente, em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, teve sua publicidade, no Diário Oficial do Município de Canoas em sua totalidade, encontrando-se também, acostada ao processo de origem e ficando à disposição para vistas dos interessados.

Face ao exposto, informamos que a continuidade da licitação, ficando assim, designada para as **16 horas do dia 29 de junho de 2022**, a sessão para abertura das Propostas Financeiras das empresas habilitadas, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2215/21
Canoas, 28 de junho de 2022